



Sebrae

***Prefeito
Empreendedor***

REGULAMENTO

DO

PRÊMIO MÁRIOCOVAS

ETAPA ESTADUAL EM SÃO PAULO DA

10ª EDIÇÃO (2017/2019) DO

**PRÊMIO SEBRAE PREFEITO
EMPREENDEDOR**

**REGULAMENTO DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA ESTADUAL EM SÃO PAULO DA 10ª EDIÇÃO
DO PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR**

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	OBJETO	6
2.1.	Descrição.....	6
2.2.	Definições.....	6
	Lei Geral da Micro e Pequena Empresa	6
	Público Alvo	6
	Projeto.....	7
3.	INSCRIÇÃO	7
3.1.	Categorias	7
3.2.	Prazos	8
4.	APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	9
4.1.	Formato.....	9
	Formulário de Inscrição.....	9
4.2.	Reapresentação de Projetos	10
5.	MATERIAL DE APOIO AO PARTICIPANTE	10
6.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE 11	
6.1.	Matriz de Pontuação	11
6.2.	Pontuação Mínima	11
6.3.	Critério de Desempate	11
6.4.	Vencedor	11
6.5.	Divulgação.....	11
7.	PREMIAÇÃO	12
7.1.	Premiação do PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE.....	12
	Categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios	12
	Categoria Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico	12
	Demais categorias	13
7.2.	Premiação Nacional	13
8.	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS.....	13
8.1.	Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios	13
8.2.	Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico	14
8.3.	Compras Governamentais de Pequenos Negócios.....	14
8.4.	Pequenos Negócios no Campo.....	15
8.5.	Inovação e Sustentabilidade	16
8.6.	Empreendedorismo nas escolas	17
8.7.	Desburocratização e Implementação da Redesimples.....	18
8.8.	Inclusão Produtiva e apoio ao Microempreendedor Individual.....	19

9.	COORDENAÇÃO	20
10.	COMISSÕES	20
10.1.	Comissão de Pré-seleção	20
10.2.	Comissão Julgadora	20
11.	FASES DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO XPSPE	21
11.1.	Lançamento.....	21
11.2.	Inscrição.....	21
11.3.	Habilitação	21
11.4.	Recurso.....	21
11.5.	Pré-seleção	21
11.6.	Divulgação dos Projetos Finalistas.....	22
11.7.	Visita Técnica.....	22
11.8.	Julgamento.....	22
11.9.	Requisitos Obrigatórios.....	23
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
12.1.	Cessão de direitos	23
12.2.	Vantagens	24
12.3.	Situações não previstas	24
12.4.	Desclassificação.....	24
12.5.	Responsabilização	24
12.6.	Dúvidas e Esclarecimentos	25
	ANEXOS.....	26

1. INTRODUÇÃO

O **Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - PSPE** é uma realização do Sistema Sebrae que tem como objetivo o reconhecimento de projetos de estímulo ao surgimento e ao desenvolvimento de pequenos negócios e à modernização da gestão pública.

O **PSPE** é dividido em duas etapas: estadual e nacional. Na etapa estadual em São Paulo, que recebe historicamente a denominação de **PRÊMIO MÁRIO COVAS**, serão premiados oito projetos, sendo um por categoria, conforme categorias abaixo descritas:

1. Categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios
2. Categoria Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico
3. Compras Governamentais de Pequenos Negócios
4. Pequenos Negócios no Campo
5. Inovação e Sustentabilidade
6. Empreendedorismo nas Escolas
7. Desburocratização e Implementação da Redesimples
8. Inclusão Produtiva e Apoio ao Microempreendedor Individual

Na etapa nacional do **PSPE** os projetos vencedores do **PRÊMIO MÁRIO COVAS** concorrerão, juntamente com os demais vencedores das demais etapas estaduais realizadas pelos outros Sebrae-UF, em suas respectivas categorias. Serão premiados 5 (cinco) projetos na Categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (sendo um por região brasileira) e 1 (um) projeto para cada uma das demais categorias, totalizando assim, 12 projetos premiados em âmbito nacional.

As normas, condições e diretrizes para a participação no **Prêmio Mário Covas, Etapa Estadual em São Paulo da 10ª Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – PRÊMIO MÁRIO COVA SETAPA SP DO XPSPE** estão contempladas neste Regulamento.

Informações relativas à participação na etapa nacional estão disponíveis no endereço eletrônico: www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br.

Toda a comunicação entre os participantes do PSPE e o Sebrae, seja na etapa SP ou na etapa Nacional, deverá ser realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição do PSPE, mediante utilização de senha de acesso, por meio site www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br, cabendo ao participante acompanhar todas as

informações ali veiculadas relativas à regulamentos, prazos e eventuais correções e/ou atualizações. Não será aceita qualquer comunicação estabelecida por outros meios.

2. OBJETO

2.1. Descrição

OPRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO XPSPE é destinado aos prefeitos dos municípios de todo o estado de São Paulo que tenham implementado projetos de estímulo à formalização, ao desenvolvimento e à competitividade dos pequenos negócios, com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, contribuindo de forma efetiva para o crescimento econômico sustentável do município.

Os projetos devem ter como foco os pequenos negócios formais ou em processo de formalização, sejam eles individuais ou organizados em consórcios e associações, podendo ser de qualquer setor e localizados tanto em áreas urbanas quanto rurais.

2.2. Definições

Lei Geral da Micro e Pequena Empresa

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (também conhecida como Estatuto Nacional da Micro Pequena Empresa) é a Lei Complementar Federal 123/2006, atualizada pelas Leis Complementares 127/2007, 128/2008, 133/2009, 139/2011, 147/2014, 154/2016 e 155/2016.

A íntegra da referida Lei está disponível no Portal da Lei Geral, no link:

<http://www.leigeral.com.br/legislacao/detalhes/6689-Lei-Complementar-123-2006-Estatuto-Nacional-da-Micro-e-Pequena-Empresa>.

Público Alvo

Os projetos que concorrem ao **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO XPSPE** devem ter os pequenos negócios como seu público alvo e foco das ações municipais.

Por pequenos negócios entende-se as empresas formais que se encaixam nos perfis previstos pela Lei Complementar 123/2006, e podem ser resumidos da seguinte forma:

- Microempreendedor Individual (MEI): é o empresário individual cujo faturamento anual seja até R\$ 60.000,00 (até dez/2017) ou até R\$ 81.000,00 (a partir de jan/2018).
- Microempresa (ME): é a empresa com faturamento anual até R\$ 360.000,00.
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): é a empresa com faturamento anual até R\$ 360.000,00 (até dez/2017) ou até R\$ 4.800.000,00 (a partir de jan/2018).
- Agricultor Familiar: é aquele que pratica as atividades no meio rural, que atenda aos requisitos da Lei 11.326/2006 e que seja detentor da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF).
- Produtor Rural Pessoa Física é a pessoa que explora atividade agrícola e/ou pecuária sem que sejam alteradas a composição e as características dos produtos “in natura”, que tenham faturamento anual de até R\$ 3.600.000,00 e que possuam inscrição estadual de produtor, somando a esse grupo os pescadores com registro geral da pesca.
- Empreendimento Econômico Solidário: é aquele definido pelo Decreto 7.358/2010 e mencionado na RDC 49/2013 da ANVISA.
- Empresa em Processo de Formalização: é aquela, incluindo o MEI, que já iniciou os procedimentos para sua regularização perante os órgãos públicos.

Para efeitos deste Regulamento, todos os atores descritos neste item serão denominados PEQUENOS NEGÓCIOS.

Projeto

Projeto é uma ação ou um conjunto de ações coordenadas que resultaram em efetivos benefícios para os pequenos negócios locais e, por extensão, para toda a comunidade.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Categorias

O **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO XPSPE** adotará oito categorias para premiação, a saber:

1. Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios
2. Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico
3. Compras Governamentais de Pequenos Negócios

4. Pequenos Negócios no Campo
5. Inovação e Sustentabilidade
6. Empreendedorismo nas Escolas
7. Desburocratização e Implementação da Redesimples
8. Inclusão Produtiva e Apoio ao Microempreendedor Individual (MEI)

Ao efetuar a sua inscrição, o município poderá escolher **no máximo 2 (duas) categorias**.

Assim, poderá **apresentar até dois projetos em categorias diferentes, ou apresentar apenas um projeto, inscrito em uma ou duas categorias.**

O município poderá também optar por inscrever projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

Na categoria *Cooperação intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico* um mesmo projeto poderá ser inscrito por qualquer um dos municípios participantes da iniciativa, contudo, apenas o projeto que obtiver a melhor classificação na etapa de Pré-Seleção prosseguirá para as etapas seguintes, representando todos os demais municípios envolvidos.

Nesta categoria serão reconhecidos todos os municípios diretamente envolvidos no projeto de cooperação intermunicipal. Apenas o município responsável pela inscrição do projeto premiado representará o estado de São Paulo na etapa nacional do Prêmio nesta categoria.

3.2. Prazos

O **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** adotará o seguinte cronograma:

Fases do Prêmio Mário Covas	Início	Término
Lançamento	Junho 2018	
Inscrição	08/06/2018	14/12/2018
Habilitação	11/06/2018	19/12/2018
Recurso	20/12/2018	04/01/2019
Pré-seleção	07/01/2019	05/02/2019
Divulgação dos finalistas	6 a 8 de fevereiro de 2019	
Visitas Técnicas	11/02/2019	01/04/2019
Julgamento	04/04/2019	29/04/2019
Divulgação dos premiados	30 de abril de 2019	

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

4.1. Formato

O projeto deverá ser inscrito via Formulário de Inscrição, disponível no site:

www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br

Formulário de Inscrição

- a) É um documento obrigatório gerado ao final do preenchimento da inscrição no site supracitado.
- b) As instruções de preenchimento são encontradas nos diversos campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, clicando no ícone “?”.
- c) Para auxiliar o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, consulte o *Manual do Prefeito* e o *Tutorial*, ambos disponíveis no site.
- d) Eventuais problemas observados durante o processo de inscrição devem ser encaminhados ao Sebrae, pela opção Fale Conosco.

OBS: A escolha da categoria vinculará, automaticamente, o projeto ao respectivo Formulário Eletrônico de Inscrição, tendo em vista as suas especificidades.

O **Formulário de Inscrição deverá**, ainda, **ser impresso, assinado pelo prefeito do município participante e encaminhado ao endereço abaixo**, com vistas à formalização da inscrição e garantia, ao participante, da integridade das informações prestadas eletronicamente. **O envio do Formulário de Inscrição físico é obrigatório para a efetivação da inscrição do projeto no PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE.**

Sebrae-SP - Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa de São Paulo
Rua Vergueiro, 1.117 – 10º andar – Unidade Políticas Públicas
Bairro Paraíso – São Paulo/SP - CEP 01504-001

Para a remessa do Formulário de Inscrição, **deverão** ser observados os seguintes cuidados:

- a) O Formulário de Inscrição deverá ser postado em correspondência única e registrada impreterivelmente até o dia 14/12/2018, tendo como destinatário o endereço citado no item 4.1 deste regulamento.

- b) O cumprimento do prazo de envio será atestado pela data da postagem no correio ou de entrega no Sebrae-SP.
- c) Os projetos que não tiverem o Formulário de Inscrição postado dentro do prazo regulamentar serão desclassificados.

4.2. Reapresentação de Projetos

Projetos inscritos em edições anteriores poderão ser reapresentados, desde que apresentem comprovadas e significativas evoluções.

Entretanto, **as informações relativas tanto à participação em edições anteriores quanto às evoluções do projeto** então inscrito **deverão ser descritas no campo Considerações Finais do Formulário de Inscrição, sob pena de desclassificação.**

5. MATERIAL DE APOIO AO PARTICIPANTE

Os materiais de apoio ao participante estarão disponíveis no portal www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br. Dentre tais materiais encontram-se:

- a) Regulamento do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE**, referente à etapa estadual.
- b) Regulamento da X PSPE, referente à etapa nacional.
- c) Guia do Prefeito.
- d) Como participar.
- e) Termo de uso.
- f) Perguntas frequentes.
- g) Notícias e informes atualizados.

6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE

6.1. Matriz de Pontuação

Cada categoria possui uma matriz de pontuação específica, com seus respectivos itens de avaliação do projeto. O somatório das notas concedidas a cada item de avaliação resultará na nota final atribuída ao projeto. A pontuação máxima, por categoria, será 100 (cem) pontos.

Caso o projeto seja vencedor da etapa estadual e, assim, concorra à etapa nacional, será sujeito à nova avaliação pela Comissão Julgadora Nacional, nos termos da Matriz de Pontuação e demais regras previstas no Regulamento do X PSPE, disponíveis no portal do Prêmio.

6.2. Pontuação Mínima

A pontuação mínima para receber a premiação no **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** será 50 (cinquenta) pontos.

6.3. Critério de Desempate

No caso de empate na pontuação entre dois ou mais projetos, será considerado melhor colocado o projeto que tiver alcançado a maior pontuação no primeiro item de avaliação da Matriz de Pontuação (Objetivos e Metas do Projeto).

Em caso de novo empate, será considerado melhor colocado o que tiver obtido maior pontuação no segundo item de avaliação da Matriz de Pontuação e assim sucessivamente.

Caso persista o empate até o último item de avaliação, caberá aos julgadores realizar uma nova avaliação dos projetos empatados para definir o melhor colocado.

6.4. Vencedor

Será considerado vencedor do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** o projeto que alcançar a maior nota dentro de sua categoria.

6.5. Divulgação

Sob nenhuma condição as notas concedidas aos projetos serão divulgadas.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Premiação do PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE

Serão concedidos prêmios em todas as categorias em que houver competidores e que pelo menos um deles alcance nota superior à pontuação mínima exigida.

Os vencedores do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** receberão certificados da premiação com os seguintes dizeres:

- **Categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios**

Prêmio Mário Covas
O SEBRAE-SP tem a honra de conferir o título de
(Primeiro, Segundo ou Terceiro) Colocado
na categoria **Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios** da 10ª
Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
ao Município de (nome do município)
na gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito
(nome do prefeito)

- **Categoria Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico**

Prêmio Mário Covas
O SEBRAE-SP tem a honra de conferir o título de
(Primeiro, Segundo ou Terceiro) Colocado
na categoria **Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico** da 10ª Edição
do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
ao (nome do consórcio intermunicipal, associação ou da entidade), do qual participa o
Município (nome do Município),
na gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito
(nome do prefeito)

- Demais categorias

Prêmio Mário Covas
O SEBRAE-SP tem a honra de conferir o título de
(Primeiro, Segundo ou Terceiro) Colocado
na categoria **(nome da categoria)**
da 10ª Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
ao Município de (nome do município)
na gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito
(nome do prefeito)

7.2. Premiação Nacional

Os primeiros colocados em cada categoria do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** concorrerão à etapa nacional do **X PSPE**.

As diretrizes da premiação nacional encontram-se disponíveis no portal do **PSPE**.

8. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

8.1. Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios

Essa categoria é voltada para projetos de desenvolvimento e melhoria de ambiente para os pequenos negócios locais de qualquer natureza, por intermédio da regulamentação e implementação efetiva de políticas públicas baseadas na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Tais políticas devem promover melhorias significativas em aspectos como: desburocratização, tributação, compras governamentais, acesso a mercados, justiça, inovação, e demais aspectos contemplados pela Lei Complementar 123/2006.

Essa categoria inclui projetos mais abrangentes, que não se enquadram em uma categoria específica, mas seus efeitos repercutem tanto na modernização quanto no âmbito empresarial e associativo, criando condições mais favoráveis ao desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios locais.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo I.

8.2. Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico

A integração e cooperação entre os municípios permitem a maior eficiência no tratamento de eventuais problemas regionais, podendo contribuir para potencializar o desenvolvimento regional, a partir da ampliação da participação, democracia e governabilidade dos municípios.

A categoria “Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico” premia os projetos que envolverem a integração e a parceria entre vários municípios de uma mesma região ou não, beneficiando os pequenos negócios.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Formalização de consórcios e/ou associações com participação dos pequenos negócios.
- b) Implantação de agências de desenvolvimento regional.
- c) Planejamento e realização de ações em parceria entre municípios.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo II.

8.3. Compras Governamentais de Pequenos Negócios

Essa categoria premia projetos cujo foco esteja na ampliação do volume de compras da prefeitura que tenham os pequenos negócios como fornecedores, obrigatoriamente aplicando as seguintes disposições relativas ao tratamento diferenciado aos pequenos negócios previstas na Lei Geral:

- i. Critério de desempate e regularização fiscal tardia.
- ii. Exclusividade aos pequenos negócios nas compras até R\$ 80 mil.
- iii. Destinação de cota de até 25% nas compras de bens de natureza divisível reservada exclusivamente para os pequenos negócios.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Priorização das compras regionais e locais.
- b) Ações de capacitação de pequenos negócios locais para que possam fornecer para a administração pública.
- c) Ações de capacitação de servidores da prefeitura para priorizarem a aquisição de produtos e contratação de serviços dos pequenos negócios locais e regionais.

- d) Ações de estímulo ao cadastro de pequenos negócios locais na Prefeitura Municipal, no Governo do Estado de São Paulo e/ou no Governo Federal.
- e) Estímulo à realização de procedimentos licitatórios presenciais e/ou itinerantes que beneficiem os pequenos negócios locais.
- f) Divulgação antecipada do Plano Anual de Compras da prefeitura e estímulo aos pequenos negócios locais.
- g) Meios inovadores de divulgação das oportunidades de venda para o governo, visando estimular e ampliar a participação de micro e pequenas empresas.
- h) Subcontratação de pequenos negócios para execução dos contratos destinados às grandes empresas.
- i) Outros projetos similares.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo III.

8.4. Pequenos Negócios no Campo

Essa categoria premia projetos com foco na melhoria do atendimento e apoio da prefeitura para o desenvolvimento dos pequenos negócios rurais no município.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Apoio efetivo ao desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural.
- b) Adequação da legislação sanitária local para a produção e comercialização de produtos produzidos em âmbito rural.
- c) Apoio à regularização sanitária e ambiental dos pequenos negócios rurais.
- d) Apoio e desenvolvimento de projetos que visem aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.
- e) Apoio e desenvolvimento de projetos que visem a produção de gêneros alimentícios orgânicos e agroecológicos produzidos por agricultores familiares.
- f) Apoio e desenvolvimento de projetos que visem a implantação de agroindústrias da agricultura familiar.
- g) Apoio à produção sustentável e comercialização com segurança sanitária, incentivando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, preferencialmente pela agricultura

- familiar, empreendedores familiares rurais e/ou economia solidária, priorizando as comunidades tradicionais indígenas, remanescentes de quilombos e assentamentos da reforma agrária.
- h) Apoio e desenvolvimento de projetos que visem a melhoria e inovação do setor turístico rural.
 - i) Apoio e desenvolvimento de projetos que visem a implantação de créditos de carbono ou da utilização de técnicas rurais com o uso integrado de cultura sustentável.
 - j) Apoio na concessão de equipamentos e implementos para uso dos produtores rurais;
 - k) Capacitação de produtores rurais via cursos, palestras e eventos.
 - l) Disponibilização de serviços via internet, como cálculo e pagamento de impostos e taxas, emissão de alvarás, inscrições, emissões de nota fiscais eletrônicas e informações em geral.
 - m) Articulações para atrair parceiros estratégicos para o desenvolvimento dos pequenos negócios rurais.
 - n) Regularização das terras rurais.
 - o) Oferta de serviços de informação e assessoria em gestão, crédito e/ou tecnologia aos pequenos negócios rurais (esta ação é fruto das parcerias firmadas pela prefeitura com demais instituições e entidades).
 - p) Projetos similares.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo IV.

8.5. Inovação e Sustentabilidade

Esta categoria premia projetos que estimulem os pequenos negócios quanto à inovação de processos, produtos, gestão e marketing, bem como quanto à sustentabilidade social, ambiental e econômica.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Coleta seletiva de lixo e desenvolvimento social com a implantação de cooperativas e indústrias de reciclagem local.
- b) Metodologia de governança pública que permita estabelecer o planejamento estratégico participativo com metas que permitam a inovação na gestão pública.
- c) Criação de mecanismos que facilitem o desenvolvimento dos pequenos negócios em projetos de inovação e sustentabilidade.
- d) Coleta diária nas áreas de bares e restaurantes para atender a legislação sanitária e evitar acúmulo de lixo e proliferação de doenças.

- e) Fomento de ideias inovadoras e ações para solucionar problemas urbanos.
- f) Projetos que fomentem de forma sistêmica o planejamento estratégico do município e o desenvolvimento de ações voltadas para a tecnologia da informação em prol dos munícipes (como por exemplo, o programa Cidades Digitais).
- g) Projetos para a criação de eco-bairros, adotando construções de baixo impacto, produção verde, energia alternativa e práticas de fortalecimento da comunidade.
- h) Adoção de compras públicas sustentáveis, considerando a Lei Complementar Federal 123/2006 que garante o tratamento favorecido e diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.
- i) Adoção de procedimentos simplificados para regularização do processo de licenciamento ambiental.
- j) Estímulos ao marco legal da biodiversidade.
- k) Ações de apoio a projetos que visem a implantação da eficiência energética nos pequenos negócios.
- l) Apoio a certificação ecológica e sustentável de produtos e edificações.
- m) Promoção de programas de educação ambiental.
- n) Projetos inovadores que envolvam pequenos negócios na solução de problemas socioambientais e que beneficiem em larga escala as comunidades locais.
- o) Projetos similares.

Os projetos deverão ter os pequenos negócios como seu público alvo e foco das ações municipais.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo V.

8.6. Empreendedorismo nas escolas

Esta categoria premia projetos que promovam a divulgação e implementação da educação empreendedora nas instituições de ensino municipais, a exemplo do Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP ou outras políticas.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Capacitação do corpo docente municipal para abordagem do empreendedorismo junto aos alunos.
- b) Inclusão da educação empreendedora nas escolas municipais de primeiro e segundo grau.
- c) Realização de feiras e eventos para divulgação da educação empreendedora.

- d) Realização de programas para desenvolvimento do empreendedorismo no município.
- e) Regulamentação da obrigatoriedade da educação empreendedora na legislação municipal.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo VI.

8.7. Desburocratização e Implementação da Redesimples

Essa categoria premia projetos com foco nos esforços da prefeitura para a implementação da Redesimples, para a desburocratização da legalização e licenciamento das empresas e para a melhoria do atendimento da prefeitura aos pequenos negócios locais.

Para a participação nesta categoria será pré-requisito obrigatório que o município esteja integrado à Redesimples, via sistema integrador estadual (Via Rápida Empresa) e/ou Sistema RLE.

Ações para a implementação da Redesimples que forem de responsabilidade exclusiva de entes estaduais e federais não devem ser consideradas para a avaliação dos projetos inscritos nesta categoria.

São exemplos de ações desta natureza:

- a) Implantação de atendimento unificado aos pequenos negócios previsto na Lei Complementar 123/06.
- b) Oferta de serviços de informação e assessoria em gestão, crédito e/ou tecnologia aos pequenos negócios locais (esta ação é fruto de parcerias firmadas pela prefeitura com instituições e entidades).
- c) Disponibilização de serviços via internet, como cálculo e pagamento de impostos e taxas, emissão de alvarás, inscrições e informações em geral.
- d) Redução da exigência de documentos e prazos no atendimento aos pequenos negócios.
- e) Adoção do alvará de funcionamento provisório e/ou inscrição de ofício em cadastros municipais.
- f) Adoção da classificação das atividades de baixo e alto risco, de plano diretor municipal e de diretrizes e condutas municipais que preveem o tratamento diferenciado para os pequenos negócios.
- g) Integração da Vigilância Sanitária municipal ao processo unificado de registro e licenciamento de empresas.
- h) Projetos similares.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo VII.

8.8. Inclusão Produtiva e apoio ao Microempreendedor Individual

Essa categoria premia projeto com foco nas ações do município que contribuam para a inclusão produtiva de Microempreendedores Individuais, cooperativas, associações, artesãos, agricultores familiares, etc, assegurando a aplicação do tratamento diferenciado, favorecendo o seu desenvolvimento e competitividade.

São exemplos de projetos dessa natureza:

- a) Apoio efetivo na adequação e implementação do tratamento diferenciado e favorecido para o Microempreendedor Individual nos termos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
- b) Ações de implantação da classificação de risco sanitário no município simplificando a regularização das atividades prestadas pelos Microempreendedores Individuais, de acordo com a RDC 49/2013.
- c) Apoio efetivo para comercialização de produtos e serviços prestados pelos Microempreendedores Individuais.
- d) Ações de apoio e fomento a formalização de Microempreendedores Individuais, artesãos, cooperativas, etc.
- e) Implantação do acesso eletrônico e disponibilização de serviços via Internet para os empreendedores, aos documentos necessários para a formalização dos pequenos negócios, como pagamento de taxas, emissão de alvarás, cadastros e informações em geral.
- f) Construção de estratégias para efetivar parcerias para o desenvolvimento dos Microempreendedores Individuais.
- g) Projetos que promovam a melhoria da qualidade e segurança sanitárias para pequenos negócios, Microempreendedores Individuais, cooperativas, artesãos etc.
- h) Projetos similares.

Poderão ser inscritos e premiados projetos iniciados em gestões anteriores, desde que tenham alcançado melhores resultados.

A Matriz de Pontuação desta categoria está apresentada no Anexo VIII.

9. COORDENAÇÃO

Responsável pela realização do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE**. É a instância máxima da etapa estadual do **PSPE** em SP e será nomeada pelo Diretor-Superintendente do Sebrae-SP de acordo com a seguinte composição:

- Presidente: preferencialmente o Gerente da Unidade Políticas Públicas do Sebrae-SP;
- Ao menos outros 3 colaboradores do Sebrae-SP.

10. COMISSÕES

As Comissões compostas para o **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** serão de dois tipos:

- Comissão de Pré-seleção
- Comissão Julgadora

Vale destacar que profissionais vinculados, direta ou indiretamente, a qualquer município ou administração regional inscritos no Prêmio não poderão integrar quaisquer das comissões.

10.1. Comissão de Pré-seleção

É responsável pelo cumprimento da fase de Pré-seleção do Prêmio. Seus membros serão nomeados pelo Presidente da Coordenação, e será composta por consultores externos e/ou representantes de instituições reconhecidas como capazes de realizar esse tipo de julgamento, a serem contratadas pelo Sebrae-SP para este fim.

A comissão deverá ser constituída em número suficiente para atender ao volume de projetos a serem analisados e julgados, respeitado o número mínimo de 3 (três) membros.

10.2. Comissão Julgadora

É responsável pelo cumprimento da fase de Julgamento do Prêmio e será composta por consultores externos e/ou representantes de instituições reconhecidas como capazes de realizar esse tipo de julgamento, a serem contratadas pelo Sebrae-SP para este fim.

A comissão deverá ser constituída em número suficiente para atender ao volume de projetos a serem analisados e julgados, respeitado o número mínimo de 3 (três) membros.

11. FASES DO PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE

O Prêmio Mário Covas, etapa SP da 10ª edição do PSPE, contemplará as seguintes fases:

11.1. Lançamento

Lançamento oficial do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** em 08 de junho de 2018.

11.2. Inscrição

Fase destinada à inscrição dos municípios interessados, pelo site

www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br, no período de 08/06/2018 a 14/12/2018.

11.3. Habilitação

Os projetos inscritos serão analisados pela comissão de coordenação, que verificará o atendimento dos requisitos exigidos neste regulamento.

Os projetos sem pendências serão automaticamente habilitados.

Os projetos com pendência serão devolvidos ao responsável pela inscrição, sendo assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para a resolução das pendências. Findo este prazo, a comissão de coordenação habilitará ou não a inscrição do projeto e comunicará o resultado ao responsável.

11.4. Recurso

Eventuais recursos contra a não habilitação de projetos deverão ser registrados no próprio sistema do **PSPE** entre os dias 20/12/2018 e 04/01/2019.

Os recursos serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da etapa de habilitação, não havendo a possibilidade de novo recurso, em caso de indeferimento.

11.5. Pré-seleção

Será realizada pela Comissão de Pré-seleção que analisará e julgará os projetos, definindo os finalistas que serão encaminhados para a fase de Visita Técnica.

Nesta etapa cada projeto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) julgadores de forma independente e utilizando os critérios estabelecidos na Matriz de Pontuação de sua categoria. A nota final nesta fase será calculada pela média aritmética das notas recebidas.

Durante o processo de análise a comissão poderá solicitar informações complementares sobre os projetos.

Serão considerados finalistas apenas os 8 (oito) projetos melhores classificados na categoria *Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios* e os 6 (seis) melhores projetos classificados em cada uma das demais categorias. Apenas estes projetos finalistas serão encaminhados para a fase de Visita Técnica.

11.6. Divulgação dos Projetos Finalistas

No período de 06 a 08/02/2019 será divulgada a relação dos projetos finalistas. O Sebrae-SP comunicará os municípios classificados via e-mail do responsável pela inscrição do projeto.

11.7. Visita Técnica

A Visita Técnica será obrigatória e terá como objetivos:

- Atestar a veracidade das informações descritas no Formulário de Inscrição.
- Verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios para a fase de julgamento.

A Visita Técnica será realizada presencialmente por 2 (dois) consultores contratados.

11.8. Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora e definirá os projetos vencedores do **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE**. Não caberá recurso em relação aos resultados.

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) julgadores de forma independente e utilizando os critérios estabelecidos na Matriz de Pontuação de sua categoria. A nota final será calculada pela média aritmética das notas recebidas.

As notas e a classificação geral dos projetos não serão divulgadas.

11.9. Requisitos Obrigatórios

Os municípios que tenham inscrito projetos no **PRÊMIO MÁRIO COVAS - ETAPA SP DO X PSPE** devem ter, até a data da vistoria técnica, Agente de Desenvolvimento designado e capacitado pelo Sebrae-SP, bem como atender a pelo menos dois dos requisitos abaixo relacionados:

- Ter Sala do Empreendedor em funcionamento.
- Estar interligado à Redesimples por meio do sistema Via Rápida Empresa – VRE ou do RLE.
- Aplicar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 ou em regulamentação própria mais benéfica para os pequenos negócios nas compras públicas municipais.
- Adquirir produtos da agricultura familiar para a merenda escolar.

Tratando-se de projetos inscritos na Categoria Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, o município responsável pela inscrição do projeto deverá comprovar que cumpre os requisitos acima estabelecidos.

A comprovação do atendimento destes requisitos pelo município deverá ser feita por ocasião da vistoria técnica, podendo ser suprida excepcionalmente mediante comprovação recebida antes do início da fase de julgamento, isto é, até o dia 01/04/2019.

Caso o município não cumpra estes requisitos, ou não demonstre o cumprimento até a data limite fixada, seu(s) projeto(s) será(ão) desclassificado(s).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cessão de direitos

A inscrição regular de um projeto implica na cessão automática, sem ônus para os realizadores do Prêmio, do direito de uso de seus relatos, imagens e sons, além do direito de veiculação, utilização e divulgação, por quaisquer meios, do inteiro teor dos depoimentos, fotos e de qualquer material complementar ou ilustrativo entregue para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, tanto para divulgação de qualquer natureza, quanto para utilização em projetos educacionais do sistema Sebrae ou para uso das entidades apoiadoras.

É totalmente proibida a manipulação e modificação dos dados fornecidos na inscrição, a exceção de quando o Gestor do Prêmio recomendar algum ajuste nos projetos inscritos e ainda não habilitados.

A inscrição implica na autorização para que todo o material em mídia digital ou impresso, fotografias, imagens, inclusive as captadas ao longo de todo o processo (inclusive na premiação), sejam gravadas e incorporadas, publicadas e compartilhadas em peças audiovisuais que serão projetadas nos endereços eletrônicos inseridos na Rede Global de Internet, com a possibilidade ainda de publicação e compartilhamento nos endereços eletrônicos www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br e www.portaldodesenvolvimento.org.br, nas páginas institucionais do sistema Sebrae, nas redes sociais e no portal do sistema Sebrae, ficando o inscrito responsável pela infração da legislação brasileira que trata da propriedade intelectual, Lei nº 9.610/98, que dispõe sobre direitos autorais e Lei nº 9.279/96 que trata da propriedade industrial no que se refere ao projeto e material complementar facultativo.

12.2. Vantagens

Os participantes não terão direito de auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie pela inscrição, apresentação da documentação solicitada, premiação ou ação de qualquer natureza ligada a este Prêmio.

12.3. Situações não previstas

As situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Coordenação e comunicadas por intermédio do portal do Prêmio.

12.4. Desclassificação

Os prefeitos que perderem o mandato terão seus projetos desclassificados pela Coordenação em qualquer fase do concurso.

Não caberá recurso desta decisão.

12.5. Responsabilização

O Sistema Sebrae e seus parceiros não poderão ser responsabilizados por quaisquer danos ou prejuízos, materiais, autorais ou de qualquer natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste Regulamento.

12.6. Dúvidas e Esclarecimentos

Todos os questionamentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o Fale

Conosco, disponível no site do www.prefeitoempreendedor.sebraesp.com.br.

ANEXOS

**MATRIZES DE PONTUAÇÃO DAS CATEGORIAS DO
PRÊMIO MÁRIO COVAS
ETAPA ESTADUAL EM SÃO PAULO DA
10ª EDIÇÃO (2017/2019) DO PRÊMIO
SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR**

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO
CATEGORIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	
2	Políticas públicas municipais em prol dos pequenos negócios	. Existência de marco legal das políticas públicas municipais voltadas para os pequenos negócios; (0 a 2 pontos)	20
		. Efetividade da implementação de políticas públicas voltadas para os pequenos negócios no município; (0 a 4 pontos)	
		. Benefícios e estímulos concedidos pela prefeitura para a formalização, desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios; (0 a 4 pontos)	
		. Ações da prefeitura em prol dos pequenos negócios; (0 a 4 pontos)	
		. Impactos e efeitos das políticas públicas municipais no ambiente e na competitividade dos pequenos negócios, considerando-se a sua repercussão na economia municipal, na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios, na arrecadação, bem como outros impactos; (0 a 4 pontos)	
		. Inclusão do tratamento diferenciado para os pequenos negócios no plano de governo municipal e avaliação da sua efetividade. (0 a 2 pontos)	

3	Suporte da prefeitura aos pequenos negócios e à implementação das políticas públicas	. Estrutura da prefeitura para suporte aos pequenos negócios como, por exemplo, Sala do Empreendedor, sistema integrado de abertura de empresas, agendamento de visitas, disponibilidade de apoio itinerante, fiscalização orientadora, entre outras; (0 a 6 pontos)	15
		. Nível de utilização das estruturas da prefeitura pelos pequenos negócios; tempo de funcionamento; horário de atendimento aos pequenos negócios; (0 a 6 pontos)	
		. Competência e efetividade das estruturas da prefeitura na solução de problemas relacionados aos pequenos negócios. (0 a 3 pontos)	
4	Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa	. Aderência das políticas públicas municipais à Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006), considerando suas atualizações; (0 a 3 pontos)	10
		. Cumprimento pela prefeitura das determinações previstas na Lei Geral; (0 a 4 pontos)	
		. Ação continuada da prefeitura de capacitação de servidores, parceiros e pequenos negócios sobre a Lei Geral e as políticas públicas municipais. (0 a 3 pontos)	
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 2 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 2 pontos)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os pequenos negócios (p.ex., aumento da formalização, receita, competitividade e representatividade dos pequenos negócios, etc); (0 a 2 pontos)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 2 pontos)	
6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos, financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações do público alvo do projeto; legislação vigente, etc; (0 a 4 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 6 pontos)	

7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 5 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para o projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 5 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 3 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 2 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p. ex: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc); (0 a 1 ponto)	5
		. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO
CATEGORIA: COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos; (0 a 3 pontos)	
2	Ações de cooperação intermunicipal adotadas pelos municípios	. Regulamentação da cooperação intermunicipal no plano de governo e na legislação municipal; (0 a 2 pontos)	20
		. Abrangência, segmentos econômicos e especificidades da cooperação intermunicipal; (0 a 3 pontos)	
		. Ações conjuntas para o desenvolvimento regional, fortalecimento dos pequenos negócios e para a melhoria da qualidade de vida; (0 a 4 pontos)	
		. Construção das redes de cooperação, envolvendo empresas, entidades de representação e órgãos públicos; (0 a 3 pontos)	
		. Compartilhamento da prestação de serviços públicos; (0 a 3 pontos)	
		. Outras iniciativas de cooperação intermunicipal; (0 a 2 pontos)	

		. Existência e efetividade de associações, cooperativas, grupos de produção, etc que envolvam mais de um município e que tenham ações específicas voltadas para os pequenos negócios. (0 a 3 pontos)	
3	Entidades formais de atuação intermunicipal com foco nos pequenos negócios	<p>. Serviços prestados e benefícios para os pequenos negócios pela adesão às entidades intermunicipais como p.ex., acesso ao mercado, crédito, representatividade, orientação empresarial; (0 a 5 pontos)</p> <p>. Nível de utilização dos serviços prestados pelas entidades intermunicipais pelos pequenos negócios; (0 a 5 pontos)</p> <p>. Competência das entidades intermunicipais na solução de problemas relacionados aos pequenos negócios; (0 a 3 pontos)</p> <p>. Outros pontos que permitam a avaliação da efetividade da cooperação intermunicipal e dos seus benefícios. (0 a 2 pontos)</p>	15
4	Apoio às iniciativas de cooperação intermunicipal	<p>. Tratamento diferenciado oferecido pela prefeitura às iniciativas de cooperação intermunicipal que apoiarem os pequenos negócios, como isenção/redução de taxas e impostos, divulgação em site da prefeitura, apoio corpo técnico da prefeitura, concessão de benefícios especiais (p.ex., cessão de espaço para instalação de cooperativas), etc; (0 a 6 pontos)</p> <p>. Formalização da parceria entre a prefeitura e as entidades de cooperação intermunicipal; (0 a 2 pontos)</p> <p>. Outros pontos que permitam avaliar o papel da prefeitura nas iniciativas de cooperação intermunicipal. (0 a 2 pontos)</p>	10
5	Resultados alcançados pelo projeto	<p>. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 2 pontos)</p> <p>. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)</p> <p>. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 2 pontos)</p> <p>. Resultados para os pequenos negócios advindos da cooperação intermunicipal (p.ex., maior produtividade, maior acesso a mercado e crédito, desenvolvimento empresarial, fortalecimento da representação, etc); (0 a 2 pontos)</p> <p>. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 2 pontos)</p>	10

6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações do público alvo do projeto; legislação vigente, etc; (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para o projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	5
		. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	

			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO CATEGORIA: COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE PEQUENOS NEGÓCIOS			
Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos) . Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos) . Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	10
2	Adoção dos benefícios obrigatórios para os pequenos negócios nas compras públicas	. Regulamentação municipal sobre o tratamento diferenciado para a micro e pequena empresa seguindo a Lei Complementar Federal 123/2006 ou com previsão de maiores benefícios; (0 a 6 pontos) . Adoção do tratamento diferenciado obrigatório para os pequenos negócios nas compras governamentais, incluindo: . Licitações exclusivas para os pequenos negócios até R\$ 80 mil; (0 a 1 ponto) . Reserva de até 25% em compras de natureza divisível; (0 a 1 ponto)	10

		. Aplicação do empate ficto a favor das micro e pequenas empresas nas licitações com participação de empresas de outros portes; (0 a 1 ponto)	
		. Concessão de prazo para regularização fiscal. (0 a 1 ponto)	
3	Adoção de procedimentos não obrigatórios pela Lei Complementar 123/2006	. Adoção de procedimentos não exigidos pela Lei Complementar Federal 123/2006 com o objetivo de estimular a participação dos pequenos negócios nas compras públicas municipais; (0 a 4 pontos)	15
		. Publicação de editais estabelecendo a possibilidade da subcontratação de micro e pequena empresa; (0 a 3 pontos)	
		. Realização de pregões presenciais; (0 a 2 pontos)	
		. Contratações de Microempreendedores Individuais; (0 a 4 pontos)	
		. Aquisição de produtos da agricultura familiar. (0 a 2 pontos)	
4	Otimização de processos de compras municipais	. Ação continuada de capacitação de servidores públicos e fornecedores sobre o tratamento diferenciado, considerando-se a aplicabilidade e os resultados efetivos das capacitações realizadas; (0 a 8 pontos)	20
		. Cadastro de fornecedores da prefeitura incluindo informações sobre o porte da empresa e se ela é local/regional; (0 a 8 pontos)	
		. Planejamento anual de compras da prefeitura e divulgação das oportunidades para os pequenos negócios. (0 a 4 pontos)	
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Evolução da participação dos pequenos negócios nas compras públicas municipais, antes e depois do projeto, incluindo participação em licitações e nas contratações efetuadas; (0 a 5 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 1 ponto)	
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 1 ponto)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 1 ponto)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os pequenos negócios (p.ex., aumento qualidade e produtividade; acesso ao mercado municipal e regional, aumento da receita, etc); (0 a 1 ponto)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 1 ponto)	

6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc. (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	

			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO CATEGORIA: PEQUENOS NEGÓCIOS NO CAMPO			
Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	
2	Estímulos para o desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios no campo	. Inclusão do plano diretor rural no plano de governo; (0 a 1 ponto)	20
		. Programas municipais para a qualificação, desenvolvimento e aumento da competitividade dos pequenos negócios rurais, tais como programas para melhoria da qualidade dos produtos rurais e aumento da produtividade; distribuição de sementes, mudas, fertilizantes, etc; capacitação de produtores para adoção de novas tecnologias; etc; (0 a 4 pontos)	
		. Disponibilização de assistência técnica para os produtores rurais; (0 a 2 pontos)	
		. Disponibilização de máquinas e equipamentos da prefeitura para atendimento aos pequenos negócios rurais; (0 a 3 pontos)	

		<ul style="list-style-type: none"> . Incentivos para o turismo rural e para as agroindústrias familiares; (0 a 3 pontos) . Estímulo, capacitação e orientação dos pequenos negócios rurais quanto a aplicação da RDC 49 da ANVISA (procedimentos de segurança sanitária); (0 a 3 pontos) . Envolvimento dos pequenos negócios rurais na discussão da regulamentação municipal sobre a segurança sanitária; (0 a 3 pontos) . Outros estímulos da prefeitura para desenvolvimento dos pequenos negócios rurais. (0 a 1 ponto) 	
3	Comercialização dos produtos e serviços oferecidos pelos pequenos negócios rurais	<ul style="list-style-type: none"> . Realização de eventos municipais como feiras, festas e rodadas de negócios para divulgação dos produtos dos pequenos negócios rurais; (0 a 3 pontos) . Disponibilização de espaços para a comercialização dos produtos; (0 a 3 pontos) . Campanhas de divulgação dos produtos e serviços oferecidos pelos pequenos negócios rurais; (0 a 1 ponto) . Aquisição de gêneros da agricultura familiar para a merenda escolar; (0 a 3 pontos) . Capacitação de servidores e de produtores rurais sobre aquisições de produtos de pequenos negócios rurais; participação nas licitações municipais; legislação sanitária, etc; (0 a 3 pontos) . Estímulo e parceria com cooperativas de produtores, tendo em vista melhoria das condições para comercialização dos produtos; (0 a 2 pontos) 	15
4	Incentivos para os pequenos negócios rurais	<ul style="list-style-type: none"> . Benefícios e estímulos para o desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios no campo concedidos ao segmento pela prefeitura (como p.ex., isenção/redução de impostos e taxas, fiscalização orientadora, apoio ao cooperativismo e associativismo rural, etc); (0 a 1 pontos) . Investimentos na infraestrutura municipal para apoiar o escoamento e comercialização dos produtos dos pequenos negócios rurais; (0 a 3 pontos) . Disponibilização de pontos de atendimento da prefeitura para os pequenos negócios rurais; (0 a 2 pontos) . Parcerias da prefeitura com sindicatos e cooperativas rurais; (0 a 3 pontos) . Outros incentivos da prefeitura para desenvolvimento dos pequenos negócios rurais. (0 a 1 ponto) 	10

5	Resultados alcançados pelo projeto	. Evolução da participação dos pequenos negócios rurais nas compras da prefeitura, antes e depois do projeto, incluindo participação em licitações e nas contratações efetuadas. Destaque para as aquisições dos produtos da agricultura familiar; (0 a 5 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 1 ponto)	
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 1 ponto)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 1 ponto)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os pequenos negócios (p.ex., aumento da produtividade, adoção de novas tecnologias, aumento nas compras governamentais, etc); (0 a 1 ponto)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 1 ponto)	
6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc. (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9		. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5

	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	
			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO
CATEGORIA: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10

		<p>. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)</p> <p>. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)</p>	
2	Ações da Prefeitura para promoção da inovação e sustentabilidade	<p>. Ações estruturadas e sistêmicas da prefeitura para promover a inovação de processos, produtos, gestão e marketing, bem como a sustentabilidade social, ambiental e econômica com foco nos pequenos negócios; (0 a 5 pontos)</p> <p>. Programas da prefeitura voltados para a implementação de práticas de inovação e sustentabilidade e que beneficiam os pequenos negócios, como fomento de ideias inovadoras e ações para solucionar os problemas urbanos; fomento do planejamento estratégico do município; desenvolvimento de tecnologia da informação em prol dos munícipes – Cidades Digitais, etc; (0 a 6 pontos)</p> <p>. Regulamentação municipal prevendo o tratamento diferenciado para os pequenos negócios no licenciamento ambiental; (0 a 6 pontos)</p> <p>. Regulamentação e divulgação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, prevendo o tratamento diferenciado aos pequenos negócios; (0 a 1 ponto)</p> <p>. Adoção do tratamento diferenciado para os pequenos negócios pelas entidades municipais de inovação e sustentabilidade; (0 a 1 ponto)</p> <p>. Outros pontos para avaliação das ações da Prefeitura. (0 a 1 ponto)</p>	20
3	Benefícios para adoção de práticas inovadoras e sustentáveis	<p>. Benefícios concedidos pela prefeitura para incentivar a inovação e sustentabilidade nos pequenos negócios, tais como a isenção/redução de impostos e taxas em virtude da adoção de medidas de eco eficiência e preservação ambiental; a implementação de compras sustentáveis; a implantação de incubadoras de empresas; estímulos à formalização de start-ups; etc; (0 a 10 pontos)</p> <p>. Outros pontos ou ações da prefeitura que permitam avaliar a transversalidade dos estímulos para a sustentabilidade e inovação e o alcance das ações em prol dos pequenos negócios. (0 a 5 pontos)</p>	15

4	Suporte prestado pela prefeitura às iniciativas de inovação e sustentabilidade	. Ações da prefeitura para a divulgação, sensibilização e apoio aos pequenos negócios quanto a inovação e sustentabilidade, incluindo, por exemplo, campanhas de divulgação, capacitação de servidores, fiscalização orientadora e assistência técnica sobre as questões de sustentabilidade e gestão ambiental, etc; (0 a 10 pontos)	10
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 2 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 1 ponto)	
		. Alcance e abrangência das ações de inovação e/ou sustentabilidade; (0 a 1 pontos)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os pequenos negócios (p.ex., aumento da competitividade, adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis, aumento de receita, maior representatividade dos pequenos negócios, melhoria do meio ambiente e qualidade de vida, etc); (0 a 3 pontos)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 1 ponto)	
6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc. (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5

		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	
			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO VI			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO			
CATEGORIA: EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS			
Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	
2	Programas de educação empreendedora e de capacitação profissional nas escolas municipais	. Regulamentação da obrigatoriedade da inclusão do empreendedorismo na grade curricular das escolas municipais de primeiro e segundo graus; (0 a 5 pontos)	20
		. Programas adotados pelo município para inclusão do empreendedorismo e capacitação profissional na grade curricular das escolas públicas municipais (p.ex., soluções desenvolvidas no próprio município ou programas nacionais, como - Programa Nacional de Educação Empreendedora, JEPP - Jovens Empreendedores Primeiros Passos, etc); (0 a 5 pontos)	
		. Programas sobre empreendedorismo e capacitação profissional voltados para jovens, com unidades carentes e grupos de risco, tendo em vista inserção no mercado, a geração de ocupação e renda. (0 a 10 pontos)	
3	Suporte da prefeitura às iniciativas para inclusão da educação empreendedora nas escolas municipais	. Atendimento e orientação prestada pela prefeitura às escolas interessadas na implantação de ensino do empreendedorismo; (0 a 4 pontos)	15
		. Ação continuada da prefeitura de capacitação de professores municipais e servidores da prefeitura sobre o ensino de empreendedorismo; (0 a 4 pontos)	

		. Visitas de técnicos da prefeitura às escolas para avaliação de resultados do ensino de empreendedorismo; (0 a 4 pontos)	
		. Outros pontos que permitam avaliar a efetividade do apoio da prefeitura ao ensino do empreendedorismo. (0 a 3 pontos)	
4	Divulgação da educação empreendedora e sensibilização do público alvo	. Realização de eventos municipais para divulgação do ensino do empreendedorismo e estímulo aos alunos e professores; (0 a 4 pontos)	10
		. Campanhas de divulgação; (0 a 2 pontos)	
		. Envolvimento do empresariado municipal nos programas de educação empreendedora e capacitação profissional; (0 a 3 pontos)	
		. Outras ações. (0 a 1 ponto)	
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos, considerando-se, por exemplo, o aumento das atividades empreendedoras, a formalização de novos negócios, a inserção de jovens e pessoas carentes no mercado, a geração de ocupação e renda, a melhoria da qualidade de vida, etc; (0 a 3 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 2 pontos)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para alunos e professores de empreendedorismo (p.ex., desenvolvimento pessoal, aumento da qualificação profissional, formação de novos empreendedores, geração de renda, etc); (0 a 2 pontos)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 1 ponto)	
6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc; (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10

		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	
			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO VII			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO			
CATEGORIA: DESBUROCRATIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDESIMPLES			
Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	
2	Implementação da REDESIMPLES	. Classificação das atividades de acordo com o grau de risco; (0 a 3 pontos)	20
		. Informatização e gratuidade das consultas de viabilidade de endereço; (0 a 2 pontos)	
		. Adoção do Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades de baixo risco; (0 a 1 ponto)	
		. Concessão de Alvará de Funcionamento em residência para micro e pequenas empresas; (0 a 1 ponto)	
		. Aprovação do registro e licenciamento de empresas de baixo risco em áreas desprovidas de regulação fundiária; (0 a 2 pontos)	
		. Efetivação de baixa de micro e pequena empresa independentemente de débitos tributários municipais; (0 a 2 pontos)	
		. Integração com outros órgãos municipais, estaduais e federais para a implementação da Redesimples; (0 a 3 pontos)	
. Revisão, simplificação e integração dos processos de registro, baixa e licenciamento de empresas; (0 a 4 pontos)			

		. Outros pontos para avaliação das ações da prefeitura para desburocratização e implementação da Redesimples. (0 a 2 pontos)	
3	Atendimento aos pequenos negócios	. Efetividade dos pontos de atendimento, sistemas e processos disponibilizados pela prefeitura para atendimento unificado e desburocratizado aos pequenos negócios com relação ao processo de registro e licenciamento e à orientação empresarial; (0 a 4 pontos)	15
		. Nível de utilização dos pontos de atendimento da prefeitura pelos pequenos negócios; (0 a 3 pontos)	
		. Ação continuada de capacitação de servidores sobre Redesimples, registro e licenciamento de empresas, atendimento aos pequenos negócios e orientação; (0 a 5 pontos)	
		. Indicadores sobre os atendimentos realizados. (0 a 3 pontos)	
4	Outras iniciativas para desburocratização e simplificação do atendimento, em prol dos pequenos negócios	. Disponibilização, nas Salas do Empreendedor (ou outros pontos de atendimento) de informações e assessoria específicas para a gestão dos pequenos negócios, tais como controle financeiro, crédito, acesso a mercado, participação em licitações públicas, etc; (0 a 2 pontos)	10
		. Adoção da fiscalização orientadora; (0 a 2 pontos)	
		. Realização de eventos e rodadas de negócios para divulgação e promoção dos pequenos negócios; (0 a 2 pontos)	
		. Outras iniciativas da prefeitura em prol dos pequenos negócios; (0 a 4 pontos)	
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 2 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 2 pontos)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os pequenos negócios (p.ex., processos de registro desburocratizados, aumento dos pequenos negócios formalizados e com orientados para a melhoria da gestão empresarial, desenvolvimento e aumento da competitividade dos pequenos negócios, redução de multas em função da fiscalização orientadora, etc); (0 a 3 pontos)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados. (0 a 1 ponto)	

6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc. (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos. (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo). (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	. Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc). (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 3 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica. (0 a 2 pontos)	

			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			

ANEXO VIII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A MATRIZ DE PONTUAÇÃO
CATEGORIA: INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Nº	Critério	Pontos a serem avaliados*	Pontuação Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	. Formulação dos objetivos e metas do projeto, apresentando indicadores de desempenho e prazos; (0 a 4 pontos)	10
		. Importância dos objetivos e metas do projeto, de caráter geral ou específico, na medida em que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o seu desenvolvimento e competitividade; (0 a 3 pontos)	
		. Alcance dos objetivos do projeto nos setores afetados e na economia local, considerando-se os impactos econômicos, financeiros, alavancagem na geração de emprego e renda, na formalização de novos negócios e na arrecadação, bem como outros impactos. (0 a 3 pontos)	
2	Inclusão produtiva e apoio do Microempreendedor Individual	. Estímulos e benefícios da prefeitura para a formalização, desenvolvimento e inclusão produtiva dos Microempreendedores Individuais, cooperativas, associações, artesãos, etc; (0 a 4 pontos)	20
		. Regulamentação do tratamento diferenciado para os Microempreendedores e a inclusão produtiva na legislação municipal; (0 a 4 pontos)	
		. Cumprimento das determinações da Lei Complementar Federal 123/2006 no tratamento dos Microempreendedores, como por exemplo, a manutenção do IPTU residencial e a vedação de taxas e tributos não previstos naquele instrumento; (0 a 2 pontos)	
		. Realização de programas de capacitação técnica e gerencial; (0 a 2 pontos)	

		. Divulgação, orientação e estímulo para aplicação da RDC 49 da ANVISA (procedimentos de segurança sanitária); (0 a 2 pontos)	
		. Orientação aos beneficiários do Bolsa Família sobre o empreendedorismo; (0 a 2 pontos)	
		. Adoção da fiscalização orientadora; (0 a 3 pontos)	
		. Outras iniciativas da prefeitura; (0 a 1 ponto)	
3	Promoção e comercialização de produtos e serviços oferecidos pelo Microempreendedor Individual	. Realização de feiras e eventos; (0 a 2 pontos)	15
		. Disponibilização de espaços para comercialização dos produtos; (0 a 3 pontos)	
		. Divulgação das oportunidades de negócios; (0 a 3 pontos)	
		. Inclusão dos Microempreendedores individuais no cadastro de fornecedores e realização de licitações exclusivas; (0 a 5 pontos)	
		. Outras iniciativas da prefeitura para aumento da comercialização dos produtos e serviços; (0 a 2 pontos)	
4	Atendimento da prefeitura ao Microempreendedor individual, artesãos, cooperativas e associações de pequenos negócios	. Disponibilização de ponto de atendimento da prefeitura; (0 a 3 pontos)	10
		. Ação continuada de capacitação de servidores sobre inclusão produtiva e apoio ao Microempreendedor Individual, artesãos, cooperativas e associações de pequenos negócios; (0 a 2 pontos)	
		. Integração do atendimento ao Microempreendedor Individual aos Centros de Referência Social (CRAS), criando opções de inclusão produtiva e alinhando políticas sociais e econômicas; (0 a 3 pontos)	
		. Outros pontos que permitam a avaliação da estrutura da prefeitura para apoio ao Microempreendedor Individual e estímulo à inclusão produtiva; (0 a 2 pontos)	
5	Resultados alcançados pelo projeto	. Avaliação dos resultados obtidos com o projeto face aos objetivos e metas previstos; (0 a 2 pontos)	10
		. Avaliação dos resultados comparando-se com exercícios anteriores; (0 a 2 pontos)	
		. Avaliação dos resultados comparando com outros municípios/regiões econômicas; (0 a 2 pontos)	
		. Impacto das mudanças e ganhos decorrentes do projeto para os Microempreendedores Individuais (p.ex., aumento da formalização, aumento de receita, maior representatividade, melhoria da qualidade de vida da população etc); (0 a 3 pontos)	
		. Percepção das políticas e avaliação dos resultados pelos setores beneficiados; (0 a 1 ponto)	

6	Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade)	. Desafios, obstáculos e restrições encontrados na operacionalização do projeto, incluindo disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos; comunicação; reações e resistências encontradas junto ao público alvo do projeto; legislação vigente, etc. (0 a 5 pontos)	10
		. Estratégias e ações realizadas para superar os desafios e obstáculos; nível de superação alcançada dos desafios e obstáculos; possíveis impactos das pendências não resolvidas no desenvolvimento e no futuro do projeto. (0 a 5 pontos)	
7	Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto	. Participação dos atores públicos e privados, entidades de representação dos pequenos negócios, comunidades municipais no projeto e sua contribuição para o alcance dos resultados (incluindo investimentos financeiros e econômicos, ações realizadas pelos parceiros, etc); (0 a 6 pontos)	10
		. Parcerias firmadas para a realização do projeto; qualidade e importância dos parceiros considerando-se a conjuntura do projeto; (0 a 4 pontos)	
8	Relação custo X benefício do projeto	. Avaliação dos recursos envolvidos no projeto e investimentos realizados pela prefeitura e parceiros e o retorno junto aos pequenos negócios; percentual dos recursos do projeto investidos por cada um dos parceiros; (0 a 2 pontos)	5
		. Comparativo entre a quantidade de pequenos negócios sediados no município, de pequenos negócios beneficiados e o investimento total do projeto (percentual dos beneficiados em relação ao público alvo); (0 a 3 pontos)	
9	Expectativas para a continuidade e evolução do projeto	Metas futuras do projeto: prazos, custos, impacto junto ao público alvo; (0 a 1 ponto)	5
		. Necessidade de adequação das metas atuais; (0 a 1 ponto)	
		. Condições essenciais para a continuidade e evolução do projeto; (0 a 1 ponto)	
		. Recursos estimados para a continuidade do projeto, incluindo recursos físicos, materiais, humanos, renovação de parcerias, comunicação, etc; (0 a 1 ponto)	
		. Riscos para os pequenos negócios no caso de descontinuidade ou ruptura do projeto (p.ex.: perda de competitividade, degeneração do ambiente de negócios, etc); (0 a 1 ponto)	
10	Consistência de depoimentos e evidências	. Aderência dos depoimentos comprobatórios e evidências apresentados na inscrição do projeto e do relatório da visita técnica ao conteúdo do projeto e às informações prestadas pelos participantes; (0 a 4 pontos)	5
		. Outros pontos que permitam a avaliação dos depoimentos comprobatórios e da visita técnica; (0 a 1 ponto)	

			100
*Em cada critério, os projetos poderão ser julgados por um ou por vários pontos de avaliação, de acordo com os respectivos escopos.			